



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 070/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 05 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Hermínio Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Lei nº 2.267/2018, do mês de novembro/2018, sancionadas pelo Senhor Prefeito Herzem Gusmão Pereira, para os devidos trâmites legais.

- ✓ LEI Nº 2.267/2018/2018 – REGULAMENTA, DE FORMA ESPECÍFICA, A GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (GCET) DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BAHIA. É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

Gleide Saldanha
Gleide Saldanha
Secretária Executiva
Câmara Municipal
05/12/2018

Geanne Oliveira
Geanne Oliveira
Secretária de Governo

